



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 21/2024

**Ementa:** Dispõe sobre o desdobramento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.388.500,00.

**Autoria** Poder Executivo

**Relatoria:** Vereador Paulo Pereira Filho

### **I – RELATÓRIO**

A presente proposição de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o desdobramento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.388.500,00, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Mensagem do Poder Executivo informa que:

“Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que “Dispõe sobre o desdobramento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.388.500,00”. Em primeiro lugar, cumpre esclarecer que a transposição e a transferência de dotação orçamentária apresentada neste Projeto de Lei se fazem necessárias nas Secretarias Municipais de Governo, de Administração e Gestão de Pessoal, de Inclusão e Desenvolvimento Social e de Esportes e Lazer. Com relação à Secretaria de Governo, as suplementações das dotações serão fundamentais para aquisição de software que permitirá à Prefeitura automatizar processos, reduzindo a burocracia, melhorando a eficiência operacional, otimizando tempo e recursos, melhorando significativamente a prestação de serviços prestados aos cidadãos hortolandenses e facilitando a integração entre os departamentos do Poder Executivo. Junto à Secretaria de





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Administração e Gestão de Pessoal, o recurso será destinado para a aquisição do pacote Microsoft Office. Tal pacote traz inúmeros benefícios aos usuários, permitindo-lhes trabalhar com planilhas, editores de texto, apresentação de slides e outras ferramentas, potencializando os serviços a serem realizados pelos servidores da Prefeitura. Perante a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, os recursos são necessários para o cumprimento dos termos de colaboração do Chamamento Público 01/2023, qual seja, parceria junto a Organizações da Sociedade Civil, cujo objeto seria serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. No âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer, os reforços das dotações serão imprescindíveis para construção do vestiário no Campo Nova Europa. A suplementação a ser realizada pela Secretaria supramencionada também se faz fundamental para aquisição de materiais permanentes, sendo esses recursos oriundos de transferência especial federal. Por fim, esclareço que os recursos para cobertura da transposição e transferência de dotação orçamentária são provenientes de anulação parcial de dotação, conforme destinação dos recursos e códigos de aplicação. Deste modo, considerando que com os recursos decorrentes da transposição de dotação orçamentária será possível dar prosseguimento a serviços que beneficiarão a população, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.”

## **II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA**

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 4 de março de 2024, e sua ementa publicada, na data de 1º de março de 2024, no Diário Oficial do





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

A transposição e a transferência de dotação orçamentária apresentada neste Projeto de Lei se fazem necessárias nas Secretarias Municipais de Governo, de Administração e Gestão de Pessoal, de Inclusão e Desenvolvimento Social e de Esportes e Lazer. Com relação à Secretaria de Governo, as suplementações das dotações serão fundamentais para aquisição de software que permitirá à Prefeitura automatizar processos, reduzindo a burocracia, melhorando a eficiência operacional, otimizando tempo e recursos, melhorando significativamente a prestação de serviços prestados aos cidadãos hortolandenses e facilitando a integração entre os departamentos do Poder Executivo. Junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, o recurso será destinado para a aquisição do pacote Microsoft Office.

Na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, os recursos são necessários para o cumprimento dos termos de colaboração do Chamamento Público 01/2023, qual seja, parceria junto a Organizações da Sociedade Civil, cujo objeto seria serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. No âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer, os reforços das dotações serão imprescindíveis para construção do vestiário no Campo Nova Europa. A suplementação a ser realizada pela Secretaria supramencionada também se faz fundamental para aquisição de materiais permanentes, sendo esses recursos oriundos de transferência especial federal

Por fim, esclareço que os recursos para cobertura da transposição e transferência de dotação orçamentária são provenientes de anulação parcial de dotação, conforme destinação dos recursos e códigos de aplicação.

### III – VOTO

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Lei n.º21/2024**, nos termos desse Relatório.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 05 de março de 2024.

**Vereador Paulo Pereira Filho**

Relator

PARECER CJR N° 32/2024-AO PL N° 21/2024- Recebido em 07/03/2024 09:52:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Pereira Filho e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 7B03-868F-46D2-9FEF.



